Resolução nº : 3146/2004
Protocolo nº : 70370/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 48.841,27 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente